

Ofício nº 670/2023

São Simão–GO, 11 de maio de 2023.

À Empresa: Luis Carlos Fernandes.

CRISTHYANO JUNQUEIRA RIBEIRO, na condição de Secretário de Administração do Município de São Simão, a par de cumprimentá-lo em resposta ao pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico 035/2023, tenho a informar o seguinte:

1 - No edital solicita que seja instalado as TVs nos pontos indicados conforme item 2.2 do edital, não fica claro quem irá fornecer as Tvs. Pergunta-se, os aparelhos de tvs será doado pela prefeitura ou será fornecido pela empresa contratada?

Resposta: Conforme item 3.2 (3.2 - O prestador de serviço se responsabiliza pelo material de trabalho como telefone celular, notebook, desktop, ou seja, todos os dispositivos necessários para treinamento e suporte, bem como o fornecimento dos equipamentos de vídeos nos pontos solicitados, devendo ser no mínimo 42 (quarenta e duas) polegadas, em LED;), do Termo de Referência, as TV's será de responsabilidade da CONTRATADA.

2- Quanto a produção de conteúdo de mídia para ser transmitidas nas tvs será de responsabilidade da prefeitura?

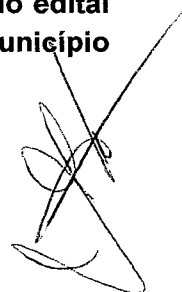
Resposta: A produção de conteúdo de mídia é de reponsabilidade da CONTRATANTE, Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Simão – GO.

3- No edital não consta valor ofertado, tendo em vista que tem várias atividades do objeto solicitado, como tvs, programas, mídias, conteúdos, internet e equipamentos para a gestão desse contrato, solicitamos a planilha de serviços para melhor elaboração da proposta isonômica.

Caso for sigiloso o valor do contrato, favor encaminhar apenas a planilha sem valores para melhor atendimento a proposta?

Resposta: O art. 4º, inciso III, c/c o art. 3º da Lei 10.520/2002 não incluiu o orçamento estimativo como peça obrigatória no edital do pregão, portanto “a Lei 10.520/2000 admite que o orçamento seja mantido em sigilo, mesmo que ele seja adotado como critério de julgamento da proposta”, conforme Acórdão nº 2989/2018 Plenário TCU.

O modelo de proposta de preços encontra-se disponível no ANEXO III do edital Pregão Eletrônico 035/2023, publicado no site oficial do município



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

<https://saosimao.go.gov.br/>, e também no portal de disputa para pregão eletrônico licitanet <https://www.licitanet.com.br/>.

Atenciosamente,



CRISTHYANO JUNQUEIRA RIBEIRO
Secretário de Administração